

**DECRETO Nº. 8.155, 18 DE JUNHO DE 2018**  
**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 80/2018,**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE**  
**VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sra. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 80/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2018**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **SCS COMÉRCIO LTDA**, com o Lote Nº1, itens nºs: 1, 10, 11, 54, 58, 59 E 63, no valor de R\$ 31.377,00 (trinta e um mil e trezentos e setenta e sete reais); com o Lote Nº 9 item nº 13 no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); com o Lote Nº 12 item nº 20 no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); com o Lote Nº 16 itens nºs: 25, 26 e 28 no valor de R\$ 61.797,00 (sessenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais); com o Lote Nº 17 item nº 27 no valor de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais); com o Lote Nº 24 itens nºs: 44 e 62 no valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais); com o Lote Nº 30 item nº 57 no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); com o Lote Nº 33 itens nºs: 66, 81, 82 e 89 no valor de R\$ 15.002,20 (quinze mil dois reais e vinte centavos); com o Lote Nº 34 item 67 no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); com o Lote Nº 36 item nº 70 no valor de R\$ 1.731,00 (um mil e setecentos e trinta e um reais); com o Lote Nº 37 item nº 76 no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais); com o Lote Nº 44 item nº 100 no valor de R\$ 229,60 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** com o Lote Nº 2, itens nºs: 6, 12, 29, 30, 84, 98 E 99 no valor de R\$ 3.361,00 (três mil e trezentos e sessenta e um reais); com o Lote Nº 27 itens nºs: 49 e 74 no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); com o Lote Nº 32 item nº 64 no valor de R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos); com o Lote Nº 39 itens nºs: 79 e 80 no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** com o Lote Nº 3, itens nºs: 2 e 78 no valor de R\$ 3.110,30 (três mil cento e dez reais e trinta centavos); Lote Nº 5 com os itens nºs: 4 e 5 no valor de R\$ 1.399,50 (Um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Lote Nº 7 item nº 8 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); com o Lote Nº 10 itens nºs: 14, 15 e 17 no valor de R\$ 3.952,40 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); com o Lote Nº 14 item nº 23 no valor de R\$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos); com o Lote Nº 15 itens nºs: 24, 32, 35 e 37 no valor de R\$ 549,40 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); com o Lote Nº 21 itens nºs: 38 e 55 no valor de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais); com o Lote Nº 28 itens nºs: 50 e 69 no valor de R\$ 901,80 (novecentos e um reais e oitenta centavos); com o Lote Nº 43 itens nºs: 94 a 97 no valor de R\$ 11.386,00 (onze mil e trezentos e oitenta e seis reais);

**CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME** com o Lote Nº 4 item nº: 3 no valor de R\$ 3.851,40 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); com o Lote Nº 6 item nº: 7 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); com o Lote Nº 13 itens nºs: 21 e 22 no valor de R\$ 7.427,20 (sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); com o Lote Nº 18 item nº 31 no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais); com o Lote Nº 20 itens nºs: 36 e 75 no valor de R\$ 12.803,00 (doze mil e oitocentos e três reais); com o Lote Nº 22 itens nºs: 41 e 42 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); com o Lote Nº 25 item nº 45 no valor de R\$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos); com o Lote Nº 38 item nº 77 no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o Lote Nº 40 item nº 83 no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); com o Lote Nº 41 item nº 86 no valor de R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos); com o Lote Nº 42 itens nºs: 92 e 93 no valor de R\$ 20.849,00 (vinte mil e oitocentos e quarenta e nove reais); **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME** com o Lote Nº 8 item nº 9 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); com o Lote Nº 19 itens nºs: 33 e 34 no valor de R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); com o Lote Nº 23 itens nºs: 43 e 48 no valor de R\$ 400,10 (quatrocentos reais e dez centavos); com o Lote Nº 26 itens nºs: 46 e 47 no valor de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); com o Lote Nº 29 itens nºs: 53 e 56 no valor de R\$ 15.405,00 (quinze mil e quatrocentos e cinco reais); com o Lote Nº 31 itens nºs: 60 e 61 no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); com o Lote Nº 35 item nº 68 no valor de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais); **PANIFICADORA AVENIDA EIRELI ME** com o Lote Nº 11 itens nºs: 16, 18, 19, 39, 40, 51, 52, 65, 71, 72, 73, 85, 87, 88, 90 e 91 no valor de R\$ 246.025,20 (duzentos e quarenta e seis mil vinte e cinco reais e vinte centavos);

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2018.

**IZEU JONAS TOZETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**